INDICAÇÃO Nº 23 / 2013

ILUMINAÇÃO NA PRAÇA VEREADOR MUNDICO.

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que seja instalada iluminação pública na Praça Vereador Mundico, bairro José Mendonça dos Reis.

J u s t i f i c a t i v a:

A referida praça está sendo reedificada e uma das providências que se faz necessária é a colocação da iluminação pública.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida

Neves, 18 de fevereiro de 2013;

251º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES